



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 925/2026
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em espécie** por assiduidade na competência de setembro de 2026, **ADRIANA MATIAS RODRIGUES MALVESSI**, nomeada pelo Decreto nº 1.407/2015, de 30 de Abril de 2015, como Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2021/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01(um) de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 23 de setembro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal